

| DESPACHO | ENTRADA       |                      |
|----------|---------------|----------------------|
|          | ENTRADA Nº.   | <input type="text"/> |
|          | DATA          | <input type="text"/> |
|          | REQUERIMENTO  | <input type="text"/> |
|          | PROCESSO      | <input type="text"/> |
|          | O FUNCIONÁRIO | <input type="text"/> |

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### LICENÇA DE TÁXI

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro

|                     |                      |               |                      |                     |                      |
|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| NOME                | <input type="text"/> |               |                      |                     |                      |
| MORADA              | <input type="text"/> |               |                      |                     |                      |
| CÓDIGO POSTAL       | <input type="text"/> | FREGUESIA     | <input type="text"/> |                     |                      |
| CONCELHO            | <input type="text"/> | TELEFONE      | <input type="text"/> | TELEM.              | <input type="text"/> |
| FAX                 | <input type="text"/> | E-MAIL        | <input type="text"/> |                     | C.A.E.               |
| B.I. / N.º ID CIVIL | <input type="text"/> | DATA VALIDADE | <input type="text"/> | N.º DE CONTRIBUINTE | <input type="text"/> |

### Objecto do Requerimento

**Vem requer a V. Ex.ª:**

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março e suas alterações, e de acordo com o Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi do Município de Miranda do Douro.

- 2.ª Via da Licença
  Substituição da Licença
  Alteração da Sede da Firma

Licença n.º:

Emitida em:

Matricula: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

Marca:

Modelo:

Nome do Proprietário:

**Toma conhecimento:**

A fotocópia deste documento, depois de registado, substitui a licença emitida pelo IMTT até à emissão da licença de substituição pela Câmara Municipal de Miranda do Douro por um período máximo de 45 dias uteis.

## Documentos Anexos

- Fotocópia do Bilhete de Identidade e Número Contribuinte, ou Cartão do Cidadão;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Alvará de acesso à atividade emitido pelo IMTT com matrícula averbada ou cópia certificada do alvará;
- Licença de Táxi original emitida pela Câmara Municipal de Miranda do Douro (em caso de 2.<sup>a</sup> via ou deterioração);
- Documento comprovativo da participação às autoridades competentes em caso de furto;
- Livrete e título de propriedade ou  Documento Único Automóvel;
- Alvará atualizado pelo IMTT ou fotocópia da certidão de registo com nova sede averbada;
- \_\_\_\_\_.

O REQUERENTE,

Miranda do Douro

---